

PORTARIA Nº 84 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a designação de um novo substituto legal do servidor Gilder Branches Viera, na Coordenação Geral de Ensino – CGE, com Função Gradificada de FG1.

R E S O L V E:

I – DESTITUIR o servidor **DANIEL DE QUEIROZ ROCHA**, SIAPE: 2565617, como substituto legal do servidor Gilder Branches Viera, SIAPE: 2354350, da Coordenação Geral de Ensino - CGE, com Função Gradificada de FG1.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019